CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Oficina de Apoio Técnico sobre os Planos de Assistência Social e de Educação Permanente (2026/2029)

Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas/2025

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Plano de Assistência Social 2026 - 2029

Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas/2025

Artigo 30 da
Lei Orgânica da Assistência Social - Loas

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

São condições para o repasse de recursos

I. Constituição do conselho de assistência social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II. Elaboração do Plano de Assistência Social.

III. Instituição e funcionamento do fundo de assistência social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de assistência social.

Constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal). Cabe ao órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social – Pas, gerir o Fundo, sob orientação e controle dos respectivos conselhos de assistência social.

Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Nob Suas (2012)

Art. 18 – O Plano Municipal de Assistência Social é **instrumento de planejamento estratégico** que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - Suas.

Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Sua elaboração é de responsabilidade do
Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Deve ser submetido à aprovação do
Conselho de Assistência Social

Planos Municipais de Assistência Social, devem ser elaborados
a cada 04 anos de acordo com o período do
Plano Plurianual de cada Ente Federado

Plano Municipal de Assistência Social

É fundamental que ocorra a integração entre o planejamento das ações da assistência social (Plano Municipal de Assistência Social) e os instrumentos de planejamento e orçamento do governo, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (Loa).

Figura 02 – Sistema integrado de planejamento e orçamento brasileiro

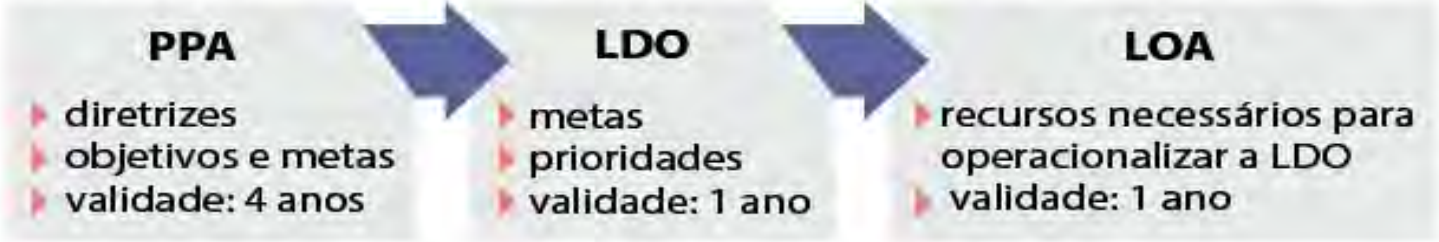

Fonte: elaboração CEGOV com base em Brasil (MPOG, 2014), 2015.

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

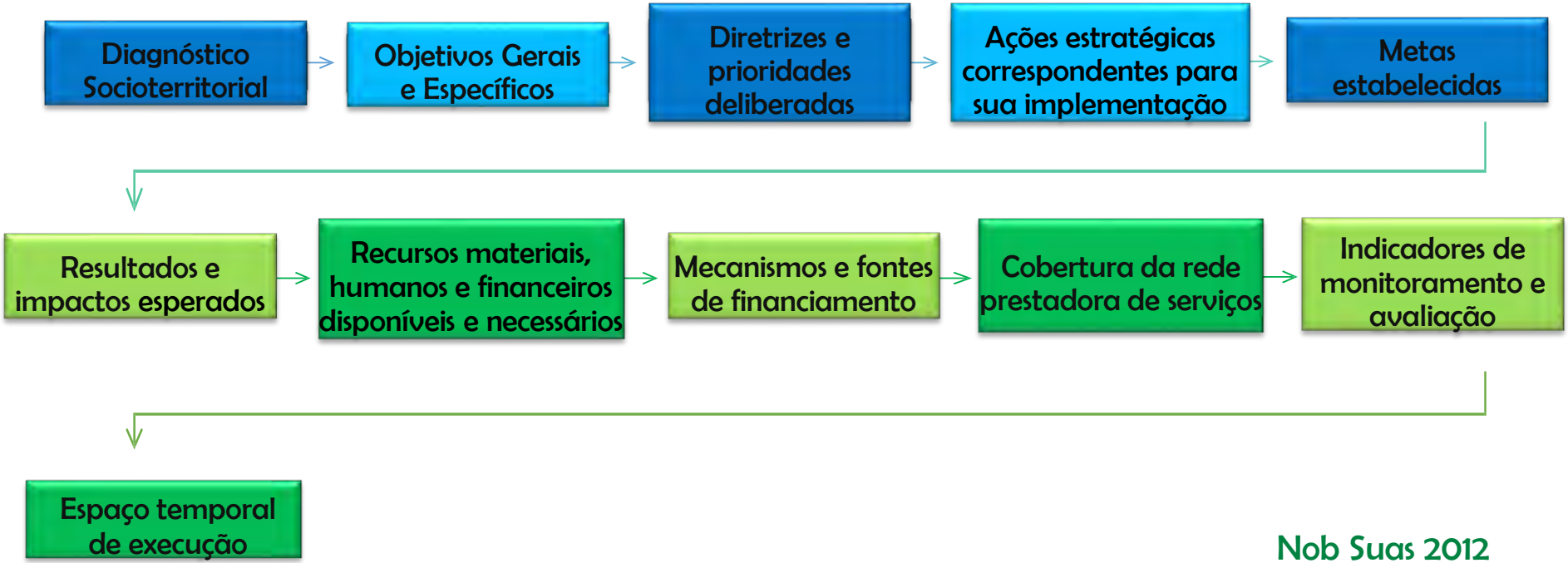

Nob Suas 2012

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Diagnóstico Socioterritorial
Nob Suas 2012

É a primeira fase da elaboração do PAS. Envolve a produção, coleta e sistematização de dados e informações.

Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

I. **processo contínuo** de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas.

II. **identificação** da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários.

III. **reconhecimento da oferta e da demanda** por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

IV. **utilização de dados territorializados** disponíveis nos sistemas oficiais de informações.

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Diagnóstico Socioterritorial

Fonte: elaboração CEGOV, 2015.

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos devem ser claros e devem permitir que se visualizem os resultados desejados em um dado período.

Devem comunicar as intenções dos gestores, construídas a partir do levantamento das necessidades identificadas pelo conjunto dos atores da assistência social (Diagnóstico Socioterritorial).

Diretrizes e Prioridades Deliberadas

O Plano de Assistência Social deve ser coerente com as **diretrizes que orientam a administração pública**, além, das **Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo SUAS**, expressas no Art. 5º da NOB/SUAS 2012 (I. primazia da responsabilidade do Estado; II. descentralização político-administrativa e comando único das ações; III. financiamento partilhado; IV. matricialidade sociofamiliar; V. territorialização; VI. fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; e VII. controle social e participação popular).

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ações Estratégicas

As ações estratégicas devem ser elaboradas com vistas a alcançar os objetivos definidos.

Metas

As metas são desdobramentos quantificados dos objetivos, ou seja, uma meta é um objetivo acompanhado da dimensão quantitativa e de referência temporal e territorial.

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Resultados e impactos esperados

Os resultados são as mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação em uma política pública. Os impactos são as contribuições da política de assistência social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica os efeitos indiretos de uma política pública sobre a sociedade.

Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários

Os recursos materiais dizem respeito à rede socioassistencial e equipamentos.

Os recursos humanos se referem à quantidade e à qualidade dos recursos humanos, envolvendo escolaridade, formação, se alocado em atividades meio ou fim, horas de treinamento, entre outros.

Os recursos financeiros disponíveis e necessários à execução do Plano.

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Mecanismos e fontes de financiamento

No Plano, devem ser definidos os recursos disponíveis para a execução das atividades, apresentando as fontes de financiamento, sejam do orçamento próprio, das transferências intergovernamentais ou de apoios privados.

Além dos recursos alocados na implementação da política é importante apresentar a evolução do orçamento no período anterior e a comparação entre o que foi orçado e o que foi executado.

Cobertura da rede prestadora de serviços

A malha de serviços deve ser analisada quanto à localização, natureza da atenção oferecida, cobertura e quadro profissional disponibilizado.

Além de informações sobre os serviços e programas da assistência social, é necessário conhecer a rede assistencial das demais políticas públicas no território, relevante para a análise da cobertura.

O Plano deve prever estratégias de integração do conjunto de serviços socioassistenciais do território.

Elementos Estruturantes do Plano Municipal de Assistência Social

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Indicadores de monitoramento e avaliação

NOB/SUAS 2012/Seção III/Capítulo VIII - O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Realiza-se por meio da produção regular de indicadores.

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e reajuste constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

Espaço temporal de execução

Este item deve ser definido levando em consideração o artigo 19 da NOB/SUAS 2012 que determina que os entes federados deverão elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA).

Monitoramento e Avaliação

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover os agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo ajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitar o exercício do controle social pela sociedade.

Para a realização do monitoramento será essencial a aplicação de indicadores que deverão mensurar as seguintes dimensões:

NOB SUAS 2012 - Art.100

Os Planos de Assistência Social devem observar

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

I. Deliberações das conferências de assistência social.

II. Metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS.

III. Metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios.

IV. Observar as prioridades do Plano Decenal.

V. Ações articuladas e intersetoriais.

VI. Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

Quadro de Prioridades, Ações, Metas e Investimentos

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA/ÁREA

PRIORIDADES:

AÇÕES	*MODALIDADE REMOTA / PRESENCIAL / HÍBRIDA	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
				HUMANO	FINANCEIRO

Instrumental de Monitoramento e Avaliação

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1- COORDENADORIA/ÁREA:

AÇÕES PLANEJADAS	AÇÃO REALIZADA (SIM/NÃO*)	OBJETIVO	METAS PREVISTAS	METAS ALCANÇADAS	RECURSOS HUMANOS		RECURSOS FINANCEIROS	
					PREV	EXEC	PREV	EXEC

CAUSAS DA NÃO REALIZAÇÃO DAS AÇÕES (*)
DIFICULDADES GERAIS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Plano de Educação Permanente 2026 - 2029

Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas/2025

Gestão do Trabalho no Suas

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A **Política de Recursos Humanos** ou de **Gestão do Trabalho** constitui-se num dos **eixos estruturantes** do **SUAS** e se concretiza através da **NOB-RH,** na perspectiva de equacionar, não somente os problemas relacionados à questão dos Recursos Humanos, mas também de assegurar a própria **qualidade** dos serviços prestados no âmbito dessa Política.

A **gestão do trabalho no SUAS** compreende o **planejamento**, a **organização** e a **execução das ações relativas à valorização do trabalhador** e à **estruturação do processo de trabalho institucional**.

Principais Eixos Estruturantes da Gestão do Trabalho

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Financiamento dos Recursos Humanos
A Política de Educação Permanente
O acesso ao Serviço Público
Os Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)
O papel dos entes públicos envolvidos
O papel da Rede Socioassistencial Privada
O compromisso ético dos profissionais

Percursos Formativos

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Independentemente da modalidade (educação presencial e a distância/EAD), as ações de formação e capacitação serão organizadas e ofertadas segundo a noção de Percursos Formativos.

- Gestão do Suas
- Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais
- Controle Social do Suas

Ações de Formação e Capacitação – Compete aos Municípios

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CAPACITAÇÃO	I. **Capacitações Introdutórias** (20 e 40 horas/aulas, cuja finalidade é promover o nivelamento de competências).
	II. **Capacitações de Atualização** (40 e 100 horas/aula de duração, cuja finalidade é atualizar e manter as competências).
	III. **Supervisão Técnica** (ações de capacitação em serviço, cuja finalidade é apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento de suas funções de gestão ou de provimento de serviços e benefícios).
FORMAÇÃO	I. Cursos de **Aperfeiçoamento** (180 horas/aulas destinadas, exclusivamente, a Trabalhadores e conselheiros, com Graduação, cuja finalidade é gerar, aprimorar e aperfeiçoar as competências.

Diretrizes da Política Nacional de Capacitação – NOB RH 2006

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A capacitação tem por fundamento a educação permanente e deve ser feita de forma:

a)sistemática e continuada: por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação;

b)sustentável: com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados;

c)participativa: com o envolvimento de diversos atores no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação, aprovados por seus respectivos conselhos;

d)nacionalizada: com a definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades e especificidades;

e)descentralizada: executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios e

f) avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

Plano de Educação Permanente - PEP

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O Plano de Educação Permanente (PEP/Suas) estabelece as ações de educação permanente a serem executadas por cada ente federado, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/Suas.

Deve estar orientado por um **diagnóstico local de necessidades de formação e capacitação**, com vistas ao **aprimoramento dos conhecimentos e competências necessários** ao exercício das três funções essenciais no Suas: **gestão, controle social e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios**.

Ele é um instrumento de gestão para planejamento e oferta de ações de formação e capacitação, e deve estar sempre em processo de aprimoramento, a partir das necessidades identificadas.

Construção do Plano de Educação Permanente

A elaboração do PEP/Suas deve ser de forma: descentralizada, participativa e a partir das necessidades locais.

O gestor da Política de Assistência Social é o responsável legal pela elaboração do PEP/Suas. No entanto, essa elaboração é coletiva e conta com a participação ativa dos membros do Núcleo de Educação Permanente do Suas no território, ou da equipe da gestão do trabalho e educação permanente.

Ele é um instrumento de gestão para planejamento e oferta de ações de formação e capacitação, e deve estar sempre em processo de aprimoramento, a partir das necessidades identificadas.

Estrutura do Plano de Educação Permanente (NOBRH)

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Os Entes devem elaborar **Planos de Educação Permanente** que devem ser pactuados nas Comissões Intergestores (União e Estados) e deliberados nos respectivos Conselhos de Assistência Social, tendo por referências:

a) Elaboração de diagnóstico de necessidades comuns de capacitação às diversas áreas de atuação;

b) Conhecimento do perfil dos trabalhadores e suas competências requeridas, considerando as informações obtidas no CadSuas;

c) Definição de públicos, conteúdos programáticos, metodologia, carga horária e custos;

d) Inclusão de conteúdos relativos aos serviços, programas, projetos, benefícios e gestão da assistência social, bem como, relativos a financiamento, planos, planejamento estratégico, monitoramento, avaliação, construção de indicadores e administração pública;

e) Especificidade dos trabalhos desenvolvidos com comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas e outras;

f) Definição de formas de monitoramento e avaliação dos próprios planos.

Instrumental de Planejamento do PEP

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

2-EDUCAÇÃO PERMANENTE
2.1.COORDENAÇÃO/ ÁREA:

Ações de Educação Permanente					
Tipo de Ação	**Tema da Ação**	**Modalidade/ Carga Horária**	**Público Alvo**	**Metas Nº de trabalhadores Nº de municípios**	**Recursos Financeiros**

***Tipo de Ação:** Ações de capacitação: capacitação introdutória (carga horária entre 20 e 40 horas/aula), capacitação atualização (carga horária entre 40 e 100 horas/aula). Ações de formação: especialização (carga horária mínima de 360 horas/aula) e mestrado (cerca de 2 anos de curso).

2.2.AÇÕES INTEGRADAS

Ações de Educação Permanente						
Tipo de Ação*	**Tema da Ação**	**Áreas Envolvidas**	**Modalidade/ Carga Horária**	**Público Alvo**	**Metas Nº de trabalhadores Nº de municípios**	**Recursos Financeiros**

***Tipo da Ação:** Oficina de Apoio Técnico; Supervisão Técnicas; Seminários, Encontros e outras atividades com carga horária de 20hs ou mais.

2. EDUCAÇÃO PERMANENTE
2.1. COORDENADORIA/ÁREA:

Tipo de Ação de Capacitação ou Formação*	Tema do Curso	Ação Realizada (Sim/Não/Parcial)	Modalidade/ Carga Horária	Público Alvo	Metas Previstas	Metas Alcançadas	Recursos Financeiros
					Nº de Trabalhadores/ Nº de Municípios	Nº de Trabalhadores/ Nº de Municípios	

* **Tipo de Ação:** Ações de capacitação: capacitação introdutória (carga horária entre 20 e inferior a 40 horas/aula), capacitação atualização (carga horária entre 40 e 100 horas/aula). Ações de formação: especialização (carga horária mínima de 360 horas/aula) e mestrado (cerca de 2 anos de curso).

2.2. AÇÕES INTEGRADAS

Tipo de Ação de Capacitação ou Formação*	Tema da Ação	Ação Realizada (Sim/Não/Parcial)	Modalidade/ Carga Horária	Público Alvo	Metas Previstas	Metas Alcançadas	Recursos Financeiros
					Nº de Trabalhadores/ Nº de Municípios	Nº de Trabalhadores/ Nº de Municípios	

* **Tipo de Ação:** Ações de capacitação: capacitação introdutória (carga horária entre 20 e inferior a 40 horas/aula), capacitação atualização (carga horária entre 40 e 100 horas/aula). Ações de formação: especialização (carga horária mínima de 360 horas/aula) e mestrado (cerca de 2 anos de curso)

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

https://www.sps.ce.gov.br/publica coes-downloads/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-gsuas/

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-gsuas/

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CNAS
Conselho Nacional de Assistência Social

Conselho Nacional de Assistência Social

https://www.blogcnas.com/

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

http://blog.mds.gov.br/redesuas/

SUAS | Rede SUAS

Acesso à Informação | Apoio Técnico | Emergências | Regulação | Rede Privada | Sistemas | Vigilância | Educação Permanente | Pesquisar ...

CENSOSUAS 2024

Monitora SUAS

FALE COM O MINISTÉRIO

Estão abertas as inscrições para a 4ª Mostra de Experiências em Vigilância Socioassistencial!

13/03/2025

Pagamento do cofinanciamento federal do SCFV – 2º trimestre de 2025.

11/03/2025

O MDS está adotando medidas para garantir o

Consulta Pública: Trabalho Social com Famílias e Territórios no Contexto da Fome e da Insegurança Alimentar e Nutricional

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

http://blog.mds.gov.br/fnas/

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

http://mds.gov.br/central-de-conteudo/assistencia-social/publicacoes-assistencia-social/

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica- nacional-de-Educacao-permanente.pdf

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBRH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf

Sugestões de Materiais e Sites de Consulta

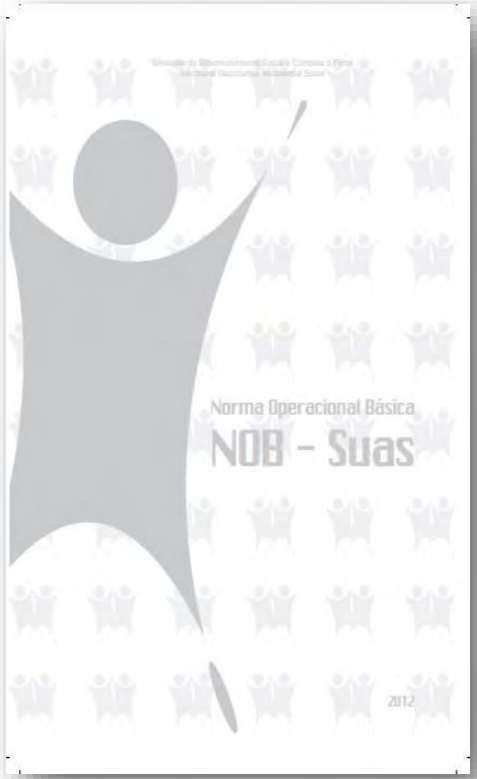

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Agradecemos

Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas

E-mails:

gestao.suas@sps.ce.gov.br
vigilanciasocial@sps.ce.gov.br

Telefones: (85) 3108.0365 - 3108.0609

CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA **PROTEÇÃO SOCIAL**